



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elaborado em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser pautada no planejamento da contratação, compatibilizando-se com as leis orçamentárias, planejamento governamental e demais instrumentos de gestão pública.

O DFD constitui o documento inicial do planejamento da contratação, destinado a demonstrar a necessidade administrativa, justificar o interesse público envolvido e subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos que integrarão o processo licitatório.

A contratação pretendida decorre da necessidade de execução de obra de infraestrutura urbana destinada à implantação de calçadas acessíveis e estacionamento público na Rua Independência, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e organização do espaço público, atendendo às diretrizes da política urbana municipal e às normas técnicas vigentes.

Além disso, a contratação visa à execução dos recursos oriundos das Emendas Especiais Federais nº 2021/30960001, nº 2021/37060003 e nº 2021/92240006, garantindo sua adequada aplicação em benefício da coletividade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP

Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Município: Nova União RO

3. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Manasses Calandrelli Sodré

Matrícula: 337

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nome: Laís Faria de Oliveira

Matrícula: 1900

Cargo: Coordenadora Técnica de Convênios e Prestação de Contas

4. OBJETO

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

(X) Obras e Instalações

Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de calçadas e estacionamento na Rua Independência, no Município de Nova União/RO, compreendendo a execução dos serviços de infraestrutura urbana previstos nos projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pelo Setor de Engenharia do Município.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção de calçadas na Rua Independência**, no Município de Nova União/RO, visando promover melhorias na infraestrutura urbana, garantir acessibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres, em atendimento às Emendas Especiais Federais nº 2021/30960001, nº 2021/37060003 e nº 2021/92240006, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução das obras previstas nas Emendas Especiais Federais nº 2021/30960001, nº 2021/37060003 e nº 2021/92240006, destinadas à construção de calçadas na Rua Independência, importante via urbana do Município de Nova União/RO.

A execução da obra proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, garantindo segurança aos pedestres e promovendo acessibilidade conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050.

Além de atender às políticas públicas de infraestrutura urbana, a obra permitirá a adequada aplicação dos recursos federais já disponibilizados ao Município, evitando prejuízos decorrentes da não execução dos investimentos e assegurando o cumprimento dos objetivos pactuados.

Com a execução da obra, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- melhoria da mobilidade urbana;
- ampliação da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- redução dos riscos de acidentes envolvendo pedestres;
- valorização da infraestrutura urbana;
- melhoria da qualidade de vida da população;
- cumprimento do objeto das Emendas Especiais Federais;
- atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando o interesse público envolvido e a disponibilidade dos recursos financeiros destinados especificamente para essa finalidade.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá ocorrer mediante:

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Fundamentação Legal:

- Art. 6º, inciso XXXVIII;
- Art. 28, inciso II;
- Art. 29;
- Art. 56;
- Art. 58;

8. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global. Nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação Orçamentária:

02.03.15.451.0002

02.03.04.122.0002

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

2.706

Valor Total Previsto:

R\$ 245.177,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Distribuição dos recursos:

Ficha	Programação Orçamentária	Valor
489	02.03.04.122.0002	R\$ 107.935,42
490	02.03.15.451.0002	R\$ 4.640,68
491	02.03.15.451.0002	R\$ 55.066,06
492	02.03.15.451.0002	R\$ 1.936,96
493	02.03.15.451.0002	R\$ 73.029,52
494	02.03.15.451.0002	R\$ 2.568,78

Valor Global: R\$ 245.177,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

10. GRAU DE PRIORIDADE

Alto

Considerando:

- execução de recursos federais já disponibilizados;
- cumprimento das metas estabelecidas nas Emendas Especiais;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- promoção da acessibilidade;

- segurança dos pedestres;
- interesse público.

11. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra será de **90 (noventa) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser ajustado conforme cronograma físico-financeiro elaborado pelo setor de engenharia.

12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, preferencialmente Engenheiro Civil pertencente ao quadro técnico da Prefeitura Municipal, observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 245.177,42 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, observado o orçamento elaborado com base nas planilhas de referência e demais documentos técnicos que instruirão o processo.

14. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa dos custos observará:

(X) Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI

Complementada pelas composições de custos necessárias à execução da obra.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

15. OUTROS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar:

- Lei nº 14.133/2021;
- Normas técnicas da ABNT;
- ABNT NBR 9050 Acessibilidade;
- Projeto Básico;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART/RRT do responsável técnico;
- Demais normas aplicáveis às obras públicas de engenharia.

16. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para:

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar ETP;
- elaboração do Projeto Básico;
- elaboração da Planilha Orçamentária;

- elaboração do Cronograma Físico-Financeiro;
- análise do Setor de Engenharia;
- análise jurídica;
- realização do procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nova União/RO, 03 de julho de 2026.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **MANASSES CALANDRELLI SODRÉ, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 03/07/2026 às 12:45, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **365326** e o código verificador **D748B704**.

Referência: [Processo nº 2-598/2026](#).

Docto ID: 365326 v1